

REFERÊNCIA: PROAD N.º 13708/2025.

ASSUNTO: DESPESAS DIVERSAS – APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES – Aquisição de equipamentos odontológicos permanentes para este Tribunal – **Autorização para contratação direta por dispensa de licitação, na forma eletrônica.**


RUY
SALATHIEL DE
A. E. M. VENTURA
11/07/2025 17:26

1. De acordo com a Diretoria-Geral;
2. Autorizo a contratação direta do objeto em epígrafe, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma eletrônica, com espeque no inciso II do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021, em atenção ao disposto no inciso VIII do artigo 72 da referida lei, observada a disponibilidade orçamentária, na forma da fundamentação de folhas retro;
3. **À Coordenadoria de Licitações e Contratos**, para adoção das providências cabíveis, devendo observar o disposto no § 3º do artigo 75 da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, ficando, desde já, autorizada a adoção das regras insertas no artigo 22 da Instrução Normativa n.º 67/2021 da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, na hipótese de o procedimento restar fracassado ou deserto.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

RUY SALATHIEL DE A. E M. VENTURA

Desembargador Presidente do TRT da 6ª Região

